

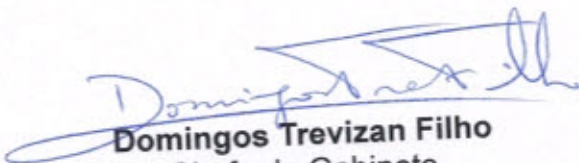
Ofício nº 4642/2018-GAPRE

Maringá, 28 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2035/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre como será feita a distribuição das vagas adquiridas em estabelecimentos particulares de educação, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, 867, Zona 2
CEP 87010-460, Maringá - PR, Fone (44) 3221-6900 - Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 215/2018-SEDUC

Maringá, 21 de dezembro de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 87938/2018 – Requerimento nº 2035/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*como o Município realizará a distribuição das vagas adquiridas em estabelecimentos particulares de educação e ensino para atender a demanda do Município*”.

Interessado: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Senhor Chefe de Gabinete,

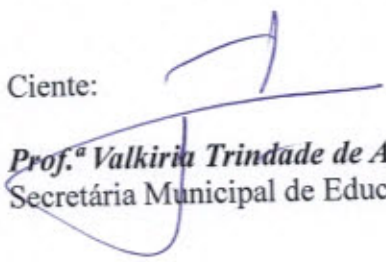
Em resposta ao referido Processo, informamos que para a distribuição de vagas adquiridas nas instituições Educacionais particulares, serão utilizados os critérios estabelecidos no Decreto nº 1615/2018.

Sem mais para o presente, nos despedimos com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Macedo Balhazar Jorge
Gerente da Educação Infantil

Ciente:


Prof.ª Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação